

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

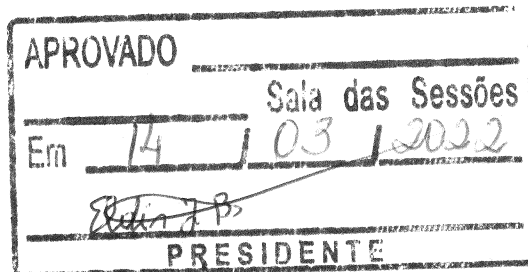
INDICAÇÃO Nº 045/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a capina e limpeza das seguintes ruas: José Elias da Costa, Raul Hanriot, Juca Machado, todas do Bairro Santo Antônio, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Os serviços de capina e limpeza são de suma importância para a população, para que não haja acúmulo de lixo e de mato alto.

Portanto, a medida indicada tem como objetivo trazer segurança, tranquilidade e conforto aos moradores da região.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

José Justino Pires Damaso
José Justino Pires Damaso
Vereador